



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**  
**Controle Interno**  
**APOSTILAMENTO/ 2020**  
**(CP-CPL-001/2020-FME - Processo Administrativo nº 2020.0107-01/SEMAP)**

PROCESSO nº: 2020.1001-02/SEMED

**EMENTA: 1º Termo de Apostilamento /**  
Objeto: Alterar o representante legal da Associação dos Feirantes da Agricultura Familiar de Breu Branco - PA - **AFAB**, referente ao Contrato Administrativo nº **021/2020-FME**.  
Objeto Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Breu Branco - PA.

Quanto aos autos constatamos que:

- Há o pedido e justificativa do Sr. *Anderson Carlos Vizentin* (Presidente da AFAB - Sucessor), para a alteração do nome do responsável pela associação, conforme o CA nº 021/2020-FME. Sendo retirada a Sr. *Maria da Conceição Rocha Barros* (Presidente da AFAB - Sucedida), por motivo de eleição da nova mesa diretora exercício 2020-2022. Ressaltamos que o novo período se inicia em **05/09/2020** à **05/08/2022**, conforme redigido na cópia da ata de posse do conselho Administrativo e Fiscal da AFAB, apensa;
- Consta a JUSTIFICATIVA da Sra. *Julia Rodrigues de Brito Silva* (Secretaria Municipal de Educação/ Gestora), informando da alteração do representante da Associação, conforme supramencionado;
- Consta ainda o **1º Termo de Apostilamento**, formalizando a alteração dos representantes da Associação hora mencionada;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme a *Cláusula Quinze* do referido contrato, em conformidade ao Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/ Pa, 05 de outubro de 2020.

**Robson Tayllo Vaz dos Santos**  
Coordenador de Controles Internos